

LEIA-SE:
20 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	18/06/2025
Período de Inscrição Online	23/06/2025 e 26/06/2025
Análise documental dos Candidatos	27/06/2025 a 11/07/2025
Publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município	14/07/2025
Período de apresentação de recursos (revisão dos pontos contabilizados nos títulos declarados)	15/07/2025
Análise dos recursos protocolados	16/07/2025 e 17/07/2025
Publicação do resultado final homologado e 1ª convocação dos candidatos Diário Oficial do Município	21/07/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2025

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 038/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **RUAN GOMES BARROS**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, **DIEGO PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0014/2025 - Processo nº 2025.021.000020-0-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a adesão à ata de registro de preços nº 1, Processo Licitatório nº 7.386/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Barra/RJ, para aquisição de gêneros alimentícios que atenderá à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e outro.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de Junho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0014/2025
PROCESSO Nº 2025.021.000020-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
CONTRATADA: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 51.300.680/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDERÁ À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E OUTRO
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 350.432,62
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 23 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula Nº 41.761

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

PORTARIA Nº 020/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 9.605/2025, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos III e VI do art. 27, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "projetar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos" e "controlar e fiscalizar a execução dos projetos de construção e manutenção de obras da Administração Municipal sob sua responsabilidade técnica".

Art. 1º. Designar os servidores **RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES**, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e **JOSÉ FERNANDO GUEDES MOÇO**, SUBSECRETÁRIO GERAL DE OBRAS, Urbanismo e Mobilidade, matrícula nº 34.335, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº **073/2025**, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária **DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo por objeto a "Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte III - Rua Fidelis Maia Peixoto, nº 40, Goytacazes – Campos dos Goytacazes/RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 016/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com efeitos administrativos a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 018/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de Imposto Sobre Serviço de Construção Civil – ISS-CC, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÔD. CONTR.
1	MAURICIO BASTOS VIEIRA DE VASCONCELLOS FILHO	388456
2	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203875

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa Municipal de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo.

EDITAL Nº 006/2025 - Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa- Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 22/05/2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS NA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA, doravante denominada de **TEC CAMPOS**.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital nº 006/2025, informa a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** das propostas de projetos submetidas ao referido edital, publicado no Diário Oficial em 18/06/2025, em razão da constatação de que 02 projetos enviados no prazo regular não foram avaliados por erro material.

Resultado Preliminar Retificado

Colocação	Nome do Projeto	Pontuação Final
1	Lona de Cria	10
2	Take Livre	10
3	Minha vida é um filme	10
4	Sweet Coast Co.	10
5	iN-SUR-GENTE	10
6	Brisa Bossa	9,87
7	Introdução ao Muralismo	9,73
8	AfroModa em Movimento	9,67
9	Palavra que morde	9,57
10	ViraCena - Festival de Teatro	9,5
11	Raízes de Lagoa Feia	9,5
12	Curso de foto bordadas afetivas	9,47
13	Minicurso de Introdução à Prática Teatral*	9,43
14	Adaia – Curadoria de Objetos com Afeto e Circularidade*	9,43
15	Moda Afro Amina	9,3
16	Empreendedorismo e Empoderamento Feminino: Rústica Prataria	9,27
17	Espaço de Confluência Artística e Cultural	9,23
18	Podcast Saudades da Bola	9,2
19	Escafandro Editora	9,17
20	Photto Cultura	9,13
21	Vintage do Futuro	9,1
22	ColaBordar	9,1
23	Seguindo o Fluxo	9,03
24	In Mundo Records	8,93
25	Vozes Ancestrais	8,8
26	EP Metamórfica	8,8
27	HZVMAKER na Cultura	8,77
28	Móveis com alma restaurando histórias	8,7
29	EDUCria	8,63
30	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO COLETIVO CAMPISTA DE RPG (COCAR) e PREPARAÇÃO DE NOVOS NARRADORES	8,57
31	GOTTA	8,57

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br